

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA – CNRM
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME UEPA – SANTARÉM
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA/ Campus de Santarém

PROCESSO SELETIVO PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA 2017 DA UEPA CAMPUS DE SANTARÉM

COMUNICADO AO EDITAL nº79/2016-UEPA - UTILIZAÇÃO DA PONTUAÇÃO ADICIONAL DO PROVAB

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no subitem 7.3 do Edital nº 79/2016-UEPA, comunica aos candidatos que declararam a condição de participante do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica (PROVAB), que a classificação às vagas do *Processo Seletivo para a Residência Médica 2017 da UEPA - Campus De Santarém* será realizada tendo como referência o conteúdo das Portarias publicadas pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde – SGT/MS, com os número: **501/16**, de 29 de setembro de 2016; **505/16**, de 4 de outubro de 2016; **541/16**, de 30 de novembro de 2016 e **27/17**, de 31 de janeiro de 2017 e **27/17**, de 31 de janeiro de 2017.

Nestes termos, garantindo a transparência do processo classificatório do referido certame, torna público o Resultado Provisório com a relação **RETIFICADA** dos candidatos inscritos que foram considerados, pelo Ministério da Saúde, aptos, ou não, a utilizar a pontuação adicional do PROVAB para realizar matrícula nos Programas de Residência Médica em 2017.

1. Candidatos **APTOS** a utilizar a pontuação adicional de 10% do PROVAB nos Programas de Residência Médica 2017:

Inscrição	Nome do Candidato
01572	ANNE BRITO SANTOS
01567	FERNANDA LIMA PORTO
01584	PATRICK DE AGUIAR NERES
01599	RENAN ALVES BARBOSA

2. Candidatos **NÃO APTOS** a utilizar a pontuação adicional do PROVAB, por seus nomes não constarem em nenhuma das relações de aptos constantes nas portarias publicadas pela SGT/MS, conforme caput do presente comunicado.

Inscrição	Nome do Candidato
01593	JOAO FILIPE FURTADO VIANA
00022	LARISSA MACIEL LEITE FERNANDES

3. DOS RECURSOS

Conforme Edital 10 do edital do Processo Seletivo:

*“É facultado a qualquer candidato, pessoalmente ou por procurador com poderes específicos para tal, interpor recurso contra o resultado das provas, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do ato contestado. O recurso deve ser entregue nos locais especificados no subitem 10.2, ou enviado por SEDEX, em envelope A4 lacrado e etiquetado com o nome completo e CPF do candidato e com a identificação: **PROCESSO SELETIVO PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA 2017 DA UEPA CAMPUS DE SANTARÉM**”.*

4. Este resultado entra em vigor na data de sua divulgação.

Belém, 10 de fevereiro de 2017

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará